

PROJETO DE LEI 3.362/2019 ¹

- **1. Síntese da Matéria:** Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para promover treinamento e conscientização para servidores dos órgãos de segurança pública, membros do Ministério Público e agentes da Receita Federal que atuam em aduanas e Policiais Rodoviários Federais, acerca do enfrentamento ao tráfico ilícito de bens culturais.
- 2. Análise:** da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.
- 3. Dispositivos Infringidos:** nenhum.
- 4. Resumo:** o texto proposto atende as exigências da legislação quanto à adequação orçamentária e financeira.

Brasília, 4 de outubro de 2021.

Hélio Martins Tollini
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.